

Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

LEI 1.207 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Concede Título de Cidadania Honoraria e dá outras providências

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes, legítimos representantes do povo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor **Dalmir José da Silveira** Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2° - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 29 de janeiro de

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que <u>O O 1207</u> foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

ASSINATURA

Câmara Municipal de Igaratinga - MG PROTOCOLO

